

PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER Nº 0511/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 658/03**.

Visa o Projeto de Lei nº 658/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, em Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba. O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, fotografias do local e planta da situação da praça.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado. Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 658/03 e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 19/05/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

RICARDO MONTORO – Relator

ERASMO DIAS

J. F. ZELÃO

JOSÉ OLÍMPIO